

**Seleção da Editoria Científica para a revista *Psicologia & Sociedade*,
periódico da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO)
GESTÃO 2024-2027**

1. A ABRAPSO

A Associação Brasileira de Psicologia Social (doravante, ABRAPSO) foi fundada em 1980 por um coletivo de pesquisadores/as, professores/as, profissionais, estudantes da graduação e pós-graduação e, se caracteriza, conforme o seu Estatuto, como uma associação civil de direito privado, autônoma, sem fins econômicos, cujas finalidades são:

- a) congregar pessoas que se interessam pelo desenvolvimento da Psicologia Social no Brasil;
- b) garantir e desenvolver as relações entre pessoas dedicadas ao estudo, ensino, investigação e aplicação da Psicologia em uma perspectiva social no Brasil;
- c) propiciar a difusão e o intercâmbio de informações sobre o desenvolvimento do conhecimento e prática da Psicologia Social;
- d) promover a integração da Psicologia com outras áreas do conhecimento que atuem em uma perspectiva social crítica;
- e) incentivar e apoiar institucionalmente o desenvolvimento de ações no campo social e comunitário.

O principal veículo de comunicação científica da ABRAPSO é a revista **Psicologia & Sociedade**, periódico de publicação em fluxo contínuo com sistema de revisão por pares, com acesso livre e aberto, totalmente gratuito, portanto, sem qualquer cobrança de taxas de submissão ou processamento.

Em respeito à tradição de nossa revista, que se consolida a partir da resistência a formas individualistas e abordagens experimentais de pesquisa em psicologia social, a *Psicologia & Sociedade* publica textos que: 1) dialoguem criticamente com a literatura e com debates contemporâneos em relação ao tema abordado e ao campo de estudos em psicologia social (no âmbito das ciências humanas e sociais) e não apenas arrolem textos e autores; 2) sejam de natureza explicitamente analítica, com solidez de argumentos e não apenas uma descrição de procedimentos, resultados e análises e 3) apresentem contribuição inequívoca do manuscrito ao campo de estudos sobre o qual versa o texto em apreciação e sobre o campo teórico que aborda.

Classificado como A2 na última Avaliação de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), está disponível on-line por intermédio da *Scientific Electronic Library Online* – SciELO (www.scielo.br/psoc).

A abertura de Processo Seletivo contempla os/as sócios/as da ABRAPSO e atende as orientações do Conselho Diretor da entidade. A Editoria Científica selecionada será indicada pelo Conselho Diretor, a partir do resultado deste edital, e os nomes dos/as editores/as deverão ser referendados em Assembleia Geral Ordinária da ABRAPSO, a ser realizada em novembro do corrente ano.

2. Da convocatória

A convocatória está aberta em âmbito nacional aos sócios da ABRAPSO com no mínimo 02 (dois) anos da sua admissão e com a anuidade referente ao ano de 2023 quitada.

3. Do objeto

A presente convocatória tem por finalidade escolher a Editoria Científica, composta por duas pessoas para atuar como Editores(as) e seis Coeditores(as) do periódico *Psicologia & Sociedade* para o quadriênio 2024-2027, sendo ao menos um dos Coeditores(as) estrangeiro vinculado a universidade ou centro de pesquisa do exterior, em alinhamento com os atuais indexadores aos quais o periódico é vinculado.

4. Dos participantes

Poderão participar desta convocatória pessoas associadas à ABRAPSO admitidas há no mínimo 2 (dois) anos (salvo exceção apontada a seguir), com a anuidade 2023 quitada, e que preenchem os seguintes requisitos:

- a) titulação de doutor(a) obtido no Brasil ou equivalente auferido por instituição de ensino superior sediada no exterior;
- b) conhecimento e vivência prática em editoração de periódico científico, como editor/a ou coeditor/a;
- c) experiência como colaborador/a de periódico científico como membro de Comissão Editorial ou de Comissão Científica ou, ainda, como parecerista ad hoc;
- d) disponibilidade de tempo e de recursos para a editoração da revista (espaço físico, telefone, computador, internet), declarados pela instituição e/ou pelo interessado.
- e) conhecimento, ou disponibilidade para aprender a operar o sistema de editoração eletrônica *SciELO Submission*, plataforma por intermédio da qual todo o processo editorial do periódico é gerenciado, declarado pelo/a interessado/a.

Entre a equipe de Editoras(es) e Coeditores(as), pode haver rodízio de funções, tendo em vista contingências que afetem a disponibilidade de tempo de dedicação à revista. Esta e outras reordenações, sempre que necessárias, serão deliberadas na equipe editorial, em diálogo com a Diretoria Nacional da ABRAPSO.

Exceção: Poderão participar desta convocatória estrangeiros não associados à ABRAPSO, desde que preencham todos os demais requisitos supracitados e que seja apresentada declaração em que afirme conhecer e concordar com o estatuto da entidade.

5. Das atribuições da Editoria Científica

Os/as candidatos/as devem explicitar em suas propostas, capacidade para:

- a) coordenar a política e processo editorial da revista Psicologia & Sociedade;
- b) manter o alto padrão de qualidade científica da revista Psicologia & Sociedade;
- c) investir esforços para ampliar indexações internacionais da revista;
- d) coordenar o trabalho de pessoas jurídicas e físicas prestadoras de serviços especializados (tradução, revisões, editoração e marcação xml) e responsabilizar-se, em conjunto com a ABRAPSO, pelos respectivos pagamentos;
- e) identificar, elaborar e submeter em instituições e agências de fomento, os projetos e/ou solicitações de apoios financeiros necessários à produção da revista, responsabilizando-se pelo bom uso dos recursos porventura recebidos, bem como de sua prestação de contas à entidade financiadora, à Diretoria Nacional e ao Conselho Diretor da ABRAPSO.
- f) divulgar a Revista Psicologia & Sociedade entre sócios da ABRAPSO e demais pesquisadores nos contextos nacional e internacional.
- g) fornecer relatórios anuais das atividades e dos recursos financeiros da revista Psicologia & Sociedade ao Conselho Diretor da ABRAPSO.
- h) nomear membros da Comissão Editorial da revista Psicologia & Sociedade e estabelecer suas tarefas específicas na editoração da revista.
- i) participar de estágio, com duração entre 3 e 5 dias, em local e data a serem definidos para convivência com a atual equipe da revista e da Diretoria Nacional. Eventuais despesas de transporte e estadia serão custeadas pela ABRAPSO.
- j) assumir a responsabilidade editorial sobre os artigos submetidos à revista, em conjunto com os atuais editores, a partir de 01 de janeiro de 2024.

6. Da inscrição

O período de inscrições será de **1 a 15 de setembro de 2023**. Não haverá prorrogação, exceto se não houver inscrições até a referida data.

A proposta deverá ser enviada pelos/as candidatos/as para o endereço eletrônico indicado abaixo, em documentos formato PDF, deve conter os seguintes itens:

- a) Curriculum lattes atualizado de cada um dos integrantes da equipe editorial - será considerada produção dos últimos 5 (cinco) anos.
- b) Carta de intenções, justificando o interesse e detalhando as condições para atendimento aos itens 3, 4 e 5 desta convocatória.
- c) Proposta de trabalho para o quadriênio (detalhamento das propostas para efetivar as atribuições previstas no item 5). A proposta deve incluir o(s) nome(s) dos(as) editores(as) e dos(as) seis coeditores(as).
- d) Comprovantes de experiência ou condição atual ou precedente de editores/as ou coeditores/as de revistas acadêmicas da área de Psicologia.
- e) Comprovantes de experiência ou condição atual ou precedente de colaborador de periódico científico como membro de Comissão Editorial ou de Comissão Científica ou, ainda, como parecerista ad hoc.
- f) Declaração da instituição laboral de origem (universidade, centro de pesquisa ou outro) das duas pessoas que pretendem assumir a posição de Editores(as),

- atestando a disponibilidade de tempo para dedicação à Editoria, bem como de recursos para a editoração da revista, conforme especificado no item 5 deste Edital.
- g) Comprovante de quitação das anuidades da Abrapso dos últimos dois anos.
 - h) O/a candidato/a estrangeiro/a não associado/a à ABRAPSO deverá apresentar declaração em que afirme conhecer e concordar com os princípios e diretrizes estabelecidos no estatuto da entidade.

Endereço eletrônico para o envio: editoria2023@gmail.com

7. Da Seleção

A Comissão Julgadora será composta por 3 membros, sendo um membro indicado pela Diretoria Nacional da ABRAPSO, um/a dos/as atuais editores/as e um/a ex-editor/a da revista *Psicologia & Sociedade* (ou, na impossibilidade destes/as, um/a editor/aa de outra revista qualificada que verse sobre temática afim à psicologia social).

Os nomes dos componentes da Comissão Julgadora serão divulgados no sítio eletrônico da ABRAPSO (www.abrapso.org.br) após o período de inscrições, de modo a garantir que nenhum avaliador/a apresente conflito de interesse. Assim, estará impedido/a de participar da Comissão Julgadora, como membro interno ou externo à Abrapso, titular ou suplente, profissionais que tenham vínculos precedentes ou presentes com candidatos, tais como: cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; ascendente, descendente ou colateral de candidato, até o terceiro grau; o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a cinco (5) anos, a contar da data de término das inscrições desta chamada; o membro que seja ou que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível graduação, especialização *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Para garantir a adequação do processo de seleção, será feita análise preliminar da documentação submetida pelos inscritos por um/a dos/as editores/as da revista e um membro da Diretoria Nacional da Abrapso, de modo a subsidiar a Presidência e o Conselho Diretor da Abrapso e asseverar que não haverá vínculos entre os profissionais a serem nomeados para a Comissão Julgadora e candidatos. Esta análise preliminar não incluirá emissão de parecer acerca do mérito ou **exclusão** de quaisquer candidaturas, tarefas reservadas exclusivamente à Comissão Julgadora.

A seleção das candidaturas será realizada pela Comissão Julgadora por meio da análise e avaliação comparativa entre as proposituras recebidas e tendo como objeto do exame dos documentos solicitados para a inscrição: curriculum lattes, declaração de disponibilidade de tempo e recursos, carta de intenções do proponente, qualidade e exequibilidade da proposta apresentada, experiência como editor ou coeditor de revista científica, experiência como integrante de comissão editoria, científica ou parecerista *ad hoc* de revista acadêmica.

Cumpra-se observar que serão priorizadas as propostas cujos candidatos tenham experiência anterior como editor e/ou coeditor em revistas acadêmicas e científicas da área de Psicologia, classificadas como A1 ou A2 na mais recente Avaliação de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Os critérios para a classificação das propostas quanto ao mérito são:

	Crítérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A	Curriculum lattes dos proponentes.	1	0 a 10
B	Declaração de tempo e disponibilidade.	1	0 a 10
C	Carta de intenção e condições de atendimento aos itens 3, 4 e 5 da convocatória.	1	0 a 10
D	Qualidade e exequibilidade da proposta apresentada.	2	0 a 10
E	Experiência como editor ou coeditor de revista científica na área de Psicologia.	3	0 a 10
F	Experiência como integrante de editoria, comissão científica ou parecerista ad hoc de revista acadêmica.	1	0 a 10

A Comissão Julgadora atribuirá em acordo uma nota para cada propositura relativamente a cada um dos critérios do quadro acima. Para a estipulação das notas será utilizada até uma casa decimal.

8. Do resultado

O resultado da seleção será encaminhado pela Comissão Julgadora ao Conselho Diretor da ABRAPSO para aprovação, após o que será divulgado no site da ABRAPSO **até dia 30 de setembro de 2023.**

Este resultado deverá ser referendado pela Assembleia Geral da ABRAPSO a ser realizada durante o XXII Encontro Nacional da ABRAPSO.

A posse do novo Editor ocorrerá em **01 de janeiro de 2024**, sendo válida para a edição de volume de 2024.

9. Do cronograma

1 a 15/09/2023	Inscrições
16 a 22/09/2023	Homologação das inscrições e publicação no site da ABRAPSO dos nomes dos integrantes da Comissão Julgadora
23/09 a 30/09/2023	O resultado da seleção será encaminhado pela Comissão Julgadora ao Conselho Diretor da ABRAPSO para aprovação
02/10/2023	Publicação do resultado no site da ABRAPSO .
01 a 04/11/2023	Homologação do resultado em Assembléia da Abrapso
01/01/2024	Posse da nova coordenação editorial

10. Das deliberações finais

A comissão julgadora poderá se outorgar o direito de não escolher nenhuma proposta recebida, caso não contemplem o exposto na presente convocatória.

Casos omissos nesta convocatória serão resolvidos pela Diretoria da ABRAPSO.

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Diretoria Nacional da ABRAPSO Biênio 2020-2023